



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## EMENDA ADITIVA Nº 0026-2022

Projeto de Lei Executivo nº 0134-2021 Processo nº 2261-2022

Acrescenta-se ao artigo 4º do Projeto em discussão os seguintes §1º e §2º:

"Art. 4° ...

§1º A escritura de doação deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei;

§2º Compreende-se por "iniciar as obras" conforme descreve o *caput* deste artigo, o momento em que a donatária apresentar o contrato de construção e sua respectiva ordem de início de serviço."

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", novembro de 2022.

Pela Comissão de Economia, Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos:

## MARCELO "DA SANTA CASA" Vereador

MARCIO ALMEIDA Vereador

FABRÍCIO DIAS JUNIOR "Fabrício da Aeronáutica" Vereador

> Protocolo nº 2896-2022 08/11/2022

Departamento Legislativo - CFO/gm.







www.camaraguaratingueta.sp.gov.br camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

